

Ata de nº 2062/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Marines prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 08 de julho de 2019 e foi aprovada. Passando a ordem do dia foi posto em discussão o Requerimento de protocolo nº 046/2019 que estava baixado. Com a palavra o Vereador Fábio deixou claro que não assinou o Requerimento não por ser contra a gratificação e sim pela forma que foi apresentada que no seu ver não é correta. Disse ser sabedor da pressão que alguns funcionários da Prefeitura fizeram com a casa, para receber a gratificação, com a alegação de que não fariam mais os empenhos e a folha de pagamento. Repassou que buscou informações junto ao tribunal de contas e que segundo eles as informações se contradizem das repassadas aos Vereadores, com relação as suas atribuições, pois em nenhum lugar diz que são Servidores estritamente do Poder Executivo e que não poderiam prestar os serviços ao Poder Legislativo, bem como que não há nada que impeça a conceder a gratificação, como não há nada que obrigue a concedê-la. Repassou que o Tribunal de Contas está orientado as Câmaras a conceder a gratificação proporcionalmente conforme os serviços prestados por esses Servidores. Repassou ainda que tomou a liberdade de se informar sobre o tipo de serviço que os mesmos prestam, e constatou que de cada cinquenta empenho que fazem para Prefeitura, fazem um para a Câmara, e que em proporção fazem em meio dia o trabalho do Legislativo. Reafirmou não ser contra a gratificação, desde que seja em um percentual conforme os serviços prestados, pois ao mesmo tempo em que se está concedendo gratificações se está complementando salários, considerando que é

preciso complementar os salários das servidoras dos serviços gerais e alguns Servidores que recolhem o lixo, pois não percebem nem o salário mínimo. E no sentido de defender os interesses de quem menos percebe, apresentou uma emenda verbal para que seja concedida a gratificação proporcional aos serviços prestados por esses Servidores. O Vereador Ronaldo no uso da palavra deixou claro que respeita o posicionamento dos Vereadores, independentemente de serem favoráveis ou não ao Requerimento. Fez questão de deixar claro que o Legislativo não está dando nada aos Servidores e sim, simplesmente sugerindo ao Executivo que considerando as atividades que desempenham a Câmara, que não é apenas fazer empenhos e sim vai além disso, como é do conhecimento de todos que já foram Presidente da Casa que o Tesoureiro da municipalidade administra a conta bancária do poder Legislativo, bem como várias informações que são geradas no sistema que vão para o Tribunal de Contas em conjunto com a contabilidade da Casa. Afirmou concordar que deva ser analisada a questão das funções de cada cargo, e sinalizou que isso está bem claro no Requerimento, como está bem claro que não estão obrigando o Prefeito a nada e sim apenas solicitando se entender pertinente. Destacou que a situação de fato existe e que os Servidores cobram um posicionamento da casa, que através da proposição está fazendo a sua parte, e posteriormente cabe ao Executivo fazer a parte dele. E repassou todos os Municípios da Região que já pagam gratificações aos seus servidores que prestam serviços a suas Câmaras, bem como o valor das respectivas gratificações. Afirmou que o Requerimento não tem o intuito de prejudicar o Executivo e muito menos colocá-lo em uma situação difícil, e sim resolver uma situação que já está criada e que está prejudicando o Legislativo, pois já acumula notas por que os empenhos não foram feitos. Disse que respeitaram a decisão do Executivo bem como o valor que estipulará a cada gratificação. Esclareceu que conforme o Regimento Interno, em seu parágrafo 3º, do Art.94, não cabe a emenda verbal sugerida pelo colega Fábio, que no caso teria que ser por escrito a sugestão de alteração, e ainda disse que o Requerimento ficou tramitando na casa por trinta dias, tempo suficiente para receber alterações. Argumentou que tanto é verdade que os Municípios pagam a gratificação a seus funcionários que a notícia se alastrou e todos querem

receber. Por fim declarou seu voto favorável. A Vereadora Rosangela no uso da palavra reconheceu que o Requerimento está bem justificado e que as argumentações do Vereador Ronaldo são plausíveis. Parabenizou o Vereador Fábio por ter buscado informações junto ao Tribunal de Contas, e disse que esse é o papel do Vereador e assim devem proceder. Declarou que foi importante o tempo em que o Requerimento ficou baixado na casa, pois, teve tempo necessário para acalmar seus ânimos, considerando que em sua apresentação estava muito sentida por não ter feito parte de sua construção, e por tomar conhecimento de seu conteúdo apenas naquele momento. Afirmou que em nenhum momento havia dito, disse ou diz que é contra o Requerimento, apenas cobrou a construção que muitos Vereadores pregam na tribuna, e que seu sentimento se ateve apenas em não ter feito parte desta construção. Insistiu em dizer que poderiam ter construído juntos, inclusive com a participação do Executivo, uma vez que haverá sua participação após a aprovação do Requerimento, pois é confirmada pelo número de Vereadores que assinaram o mesmo. Afirmou não ser contra a aprovação do Requerimento, pois como Funcionária Pública sempre defendeu a produtividade no trabalho. Lamentou que a Emenda Verbal do Vereador Fábio não pode ser considerada. Afirmou que no primeiro momento não assinou a proposição por que não teve oportunidade uma vez que já estava pronta e no segundo momento não a assinou por opção, mas que não votará contra o Requerimento. Por fim insistiu em dizer que a construção da proposição deveria ter sido entre Executivo e Legislativo. O Vereador Sadi no uso da palavra deixou claro que não estão aprovando um Projeto de Lei e sim um Requerimento solicitando ao Executivo para que estude a possibilidade da concessão da gratificação e que não estão obrigando a fazê-lo. Sinalizou que se for do entendimento do Executivo e enviar o Projeto, este será analisado e discutido pelos Vereadores. Por fim declarou seu voto favorável. O Vereador Egon no uso da palavra disse que o tempo em que o requerimento ficou baixado na casa foi suficiente para que cada Vereador pudesse tomar seu posicionamento. Lembrou que no primeiro momento a maioria dos Vereadores optou por não assinar o Requerimento por que ele contemplava o percentual de 1.7 de gratificação, sendo num segundo momento construído um requerimento

com percentual de 0.8 a 1.47 e que também não concordou, sendo então sugerido para que contemplasse a Lei que já existe das gratificações que é de 0.55 a 1.47, assim foi construído o presente Requerimento e assinado pelos Vereadores relacionados na proposição. Afirmou que concorda plenamente que os servidores do Executivo que prestam serviços para a Câmara recebam uma gratificação. Sinalizou que a casa economizará concedendo a gratificação, pois lhe custará bem menos do que contratar uma empresa para prestar os serviços. E também insistiu em dizer que estão apenas aprovando um Requerimento e que o Executivo se entender pertinente atenderá ao pedido, ou não. Frisou que se a casa não consegue resolver seus problemas não pode falar em construir algo mais. E com relação ao Requerimento, disse que o Executivo se entender que não for pertinente que o engavete como já fez com tantos outros. Sem mais manifestações o Requerimento foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura do ofício PM nº 184/2019 que encaminha o Projeto nº 030/2019, das Diretrizes Orçamentárias para 2020. Dito que nos termos do Art. 94 do Regimento Interno em seu § 2º, inciso II, é possível através de Requerimento verbal aprovado pela maioria, dispensar a leitura de matéria constante na ordem do dia. Considerando que o Projeto das Diretrizes Orçamentárias para 2020 tem 62 artigos e mais seus anexos, e que é um Projeto técnico que conforme estabelece o Art. 175 também do Regimento Interno deverá ficar baixado para a CUP que receberá emendas nos próximos 10 dias, se manifestando em até 15 dias e tendo prazo para votação, conforme previsto no Art. 122 da lei Orgânica. Assim, foi apresentado o Requerimento Verbal de dispensa da leitura, que posto em discussão todos os Vereadores manifestaram suas concordâncias. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o ofício PM nº 184/2019, de encaminhamento do Projeto nº 030/2019. Assim, o Projeto foi passado para a CUP, para os procedimentos de costume. Após foi feita a leitura do Projeto de Resolução nº 005/2019, que autoriza a renovação do contrato com o jornal de circulação local, que vence dia 1º de agosto. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre a possibilidade de discutir e votar ainda na presente Sessão esta proposição houve a concordância de todos. Assim, o Projeto de Resolução nº 005/2010, foi posto em discussão e nenhum

Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio o Vereador Presidente Renato foi o primeiro a usar a tribuna e no uso da palavra agradeceu ao Vereador Egon pelas palavras de apoio com relação a preocupação com sua situação diante da resistência dos Servidores da Prefeitura em não prestar os serviços para a Câmara, e deixou claro que não quer assumir a responsabilidade de prejudicar o andamento dos trabalhos da casa, por isso de sua insistência em ter posto em discussão e votação o Requerimento nesta Sessão. Ainda fez questão de dizer que arcará com as conseqüências, caso tiver que devolver recursos se houver algum apontamento. Chamou a atenção da população para que separe o lixo adequadamente, para evitar que funcionários se machuquem como aconteceu com um deles que se cortou com um vidro embalado de forma errada. Ainda fez um alerta para que observem as placas que indicam que não é permitido depositar lixo neste local. Parabenizou todos os moradores do Loteamento Por do Sol, que foram beneficiados com as habitações, neste dia, podendo assim realizar seus sonhos de ter casa própria, e pediu desculpas a aqueles que não foram beneficiados. O Vereador Sadi no uso da palavra agradeceu o Secretário de Obras por ter iniciado os reparos no trecho da estrada que passa na comunidade da Linha Boi Branco e vem até a comunidade da Linha Martinazzo, e disse ter certeza que os que transitam neste local estão agradecidos pela iniciativa. Agradeceu a Secretária de Urbanismo, que através do popular Mano Nardino, atendeu uma de suas Indicações, que solicitava a instalação de placa de identificação na entrada da Linha Engenho Grande. E reforçou o pedido de uma de suas indicações, para que na medida do possível a Secretaria competente faça os reparos necessários no calçamento da Rua Padre Egidio Marin, mais especificamente na entrada do Bairro São Vicente. A Vereadora Rosangela no uso da palavra manifestou sua satisfação em ter participado da entrega das habitações do Loteamento Por do Sol, nesta tarde, e parabenizou todos os envolvidos que de alguma forma se envolveram para que tudo desse certo. E estendeu os cumprimentos aos que anonimamente participaram da limpeza do local. E destacou a importante participação do Legislativo para que o Projeto

fosse colocado em prática e as habitações saíssem do papel para se tornarem realidade. Falou do fato ocorrido no último sábado, em parte do trecho da estrada do Morro da Cruz, com caminhões com excesso de carga, e fez um alerta para as pessoas que ali transitam que precisam respeitar o limite de carga, e solicitou para quem conhecer as pessoas que trazem cargas superiores a capacidade da estrada, para que sugiram outros caminhos, para evitar problemas como os ocorridos neste dia. Falou novamente do Requerimento aprovado no início da Sessão e frisou que sempre procurou respeitar o Regimento Interno da Casa, bem como a Lei Orgânica, mas que é do conhecimento de todos que por muitas oportunidades, sem maldade foi descumprido o Regimento Interno e neste sentido questionou a não aceitação da Emenda Verbal sugerida pelo Vereador Fábio ao Requerimento, para não descumprir a Legislação e logo após é descumprida com a aceitação da inscrição de um Vereador fora do prazo, para falar nas considerações finais. E enfatizou que se não valia para a Emenda, não deveria valer para a inscrição fora de prazo, pois o valor do documento é o mesmo. O Sr. Presidente por sua vez afirmou que quem decide se vale ou não é ele, como sempre foi nos demais mandatos e nada mais havendo em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 22 de julho de 2019.